

FERROVIÁRIA FUTEBOL S.A.
CNPJ/ME 0 6.020.811/0001-30
NIRE 35300199936

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2022

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2022, das 19h00min até às 19h40min, realizada na sede social da Ferroviária Futebol S.A. ("Companhia" ou "Ferroviária S.A."), localizada na Rua Mauro Pinheiro, nº 150, Vila Ferroviária, CEP 14802-355, Município de Araraquara, Estado de São Paulo.
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração foram convocados na forma do Estatuto Social da Companhia, cujo Edital de Convocação segue anexo à presente ata como seu Anexo I, sendo registrada a presença de 07 (sete) da totalidade de 10 (dez) dos membros do Conselho de Administração em exercício. Presentes ainda o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Alberto Salmazo, e o Diretor Vice-Presidente da Companhia, Sr. Enio Rodrigues, conforme assinaturas de presença nesta ata.
- III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos como Presidente da Mesa o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Felipe de Nóbrega Calisto Silveira, que convidou o Sr. Julio Cesar Carneiro para exercer a função de Secretário. O Presidente da Mesa instalou a reunião e colocou em discussão a Ordem do Dia.
- IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar e votar sobre as seguintes matérias: (i) Aprovação da operação de transformação societária da Ferroviária Futebol S.A. numa Sociedade Anônima de Futebol – SAF, mediante a observância dos procedimentos e formalidades da legislação nacional; (ii) Aprovação do aumento do capital social da Companhia, no montante a ser deliberado e aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária, dentro ou fora do capital autorizado, de modo que tal aprovação de aumento do capital social da Companhia necessariamente autorize ao acionista Associação Ferroviária de Esportes a subscrever novas ações de "classe A" da futura "Ferroviária SAF", nos termos da Lei 14.193/2021, no montante equivalente a **R\$ 1.593.393,00** (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e três reais), valor este informado no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado na data de 19 de novembro de 2021 pelo auditor independente, Sr. **Edson Ishikura**, integralizando-as obrigatoriamente por meio da transferência definitiva da

M=hb

Página 1 de 6

propriedade dos seus ativos intangíveis e desportivos à Ferroviária Futebol S.A. ou futura "Ferroviária SAF", e (iii) a autorização para que a Administração da Companhia convoque e realize todos os atos societários necessários para tanto

V. **DELIBERAÇÕES**: O Presidente da Mesa passou a palavra ao Diretor Presidente da Companhia, **Sr. Carlos Alberto Salmazo**, que junto aos Conselheiros presentes:

- a) Informou sobre os benefícios trazidos aos clubes de futebol pela Lei 14.193/2021, benefícios estes que a Ferroviária S.A. faria jus caso se transforme numa SAF;
- b) Apresentou a sugestão de Estatuto Social da futura SAF elaborado pela assessoria jurídica da Companhia, bem como informou que referida sugestão de Estatuto Social da futura SAF foi enviada ao Conselheiros quando do envio da convocação desta RCA, possibilitando que o Conselho de Administração tomasse ciência prévia do seu inteiro teor;
- c) Informou e esclareceu sobre a existência do contrato vigente celebrado entre a Associação Ferroviária de Esportes ("AFE") e a Companhia, para gestão das equipes de futebol e para cessão temporária do uso dos ativos intangíveis e desportivos da AFE, tendo sido trocadas entre a Ferroviária S.A. e a AFE notificações nesse sentido;
- d) Informou sobre a notificação extrajudicial enviada à Companhia pela acionista AFE na data de 26.05.2022, a qual deu ciência à Ferroviária S.A. sobre a deliberação ocorrida na Assembleia Geral da AFE realizada em 25.05.2022, mais especificamente, sobre a aprovação, de forma irrevogável, da transferência definitiva da propriedade dos ativos intangíveis e desportivos da AFE para a futura Ferroviária SAF, mediante o cumprimento das condições cumulativas que constam no Edital de Convocação desta RCA;
- e) Apresentou e esclareceu sobre o **laudo de avaliação** econômico-financeira dos ativos intangíveis e desportivos da AFE, realizado na data de 19 de novembro de 2021, pelo auditor independente, **Sr. Edson Ishikura**, o qual avaliou os intangíveis da AFE no valor de **R\$ 1.593.393,00** (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e três reais) pela metodologia do fluxo de caixa descontado, bem como informou que referido laudo de avaliação econômico-financeira foi enviado ao Conselheiros quando do envio da convocação desta RCA, possibilitando que o Conselho de Administração tomasse ciência prévia do seu inteiro teor; e, por fim,
- f) Considerando a representatividade da acionista AFE no capital social da Ferroviária S.A. (ou da futura Ferroviária SAF), bem como a recomendação da Diretoria Executiva no sentido de que a Companhia se transforme numa SAF, informou e esclareceu sobre

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right with the word 'ninho' written above it.

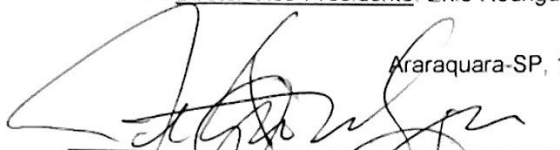
a necessidade de ser aprovado um aumento do capital social da Companhia concomitantemente à sua transformação em SAF, nos valores entre R\$ 1 000 000,00 (um milhão de reais) e R\$ 70 000 000,00 (setenta milhões de reais), com a consequente subscrição de novas ações de "Classe A" da Ferroviária SAF em favor da acionista AFE, até o equivalente a R\$ 1.593.393,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e três reais), o que possibilitaria à Companhia, quando transformada em SAF, receber a transferência definitiva da propriedade de todos os ativos intangíveis e desportivos da AFE como forma de integralização destas novas ações de "Classe A" a serem subscritas pela AFE.

Após os esclarecimentos feitos pelo Diretor Presidente sobre as matérias da ordem do dia, bem como após a leitura, discussão e ajustes das cláusulas constantes na sugestão de Estatuto Social da futura Ferroviária SAF apresentada pela assessoria jurídica da Companhia solicitados pelos Conselheiros, o Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, **resolveu**.

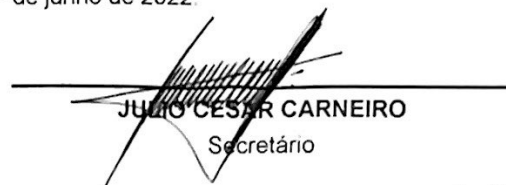
- (i) **aprovar** a operação de transformação societária da Ferroviária Futebol S.A. numa Sociedade Anônima de Futebol – SAF, nos termos dos procedimentos e formalidades da Lei 14.193/2021 e, subsidiariamente, da Lei 6.404/76, bem como **aprovar** o seu Estatuto Social, cuja minuta segue anexa à presente ata como seu Anexo II, passando a Companhia a deter a denominação de "**Ferroviária SAF**";
- (ii) **aprovar** o aumento do capital social da Companhia, nos montante entre **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) e **R\$ 70.000.000,00** (setenta milhões de reais), fora do capital autorizado, ficando igualmente **aprovado** que a acionista AFE possa, de forma exclusiva aos demais acionistas, subscrever novas ações de "Classe A" da Ferroviária SAF até o limite equivalente a R\$ 1.593.393,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e três reais), devendo integralizar as referidas ações de "Classe A" da Ferroviária SAF obrigatoriamente por meio da transferência da propriedade de todos os seus ativos intangíveis e desportivos para a Ferroviária SAF, nos termos da Legislação vigente atinente à espécie.
- (iii) Por conta das matérias aprovadas nos itens "i" e "ii" da ordem do dia serem matérias que necessitam de deliberação e aprovação assemblear, **aprovar** e **autorizar** a Administração da Companhia a convocar e realizar todos os atos societários necessários para cumprir com as deliberações aprovadas nos itens "i" e "ii" da ordem do dia.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2022, às 19h40min, nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A presente ata, que será arquivada na JUCESP, nos termos do art. 294, da Lei nº 6.404/76, após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas Mesa: Felipe de Nóbrega Calisto Silveira - Presidente, Julio Cesar Carneiro - Secretário. Conselheiros: Emerson Carlos, Mateus Antonio Estrella, Marcelo Rodrigues, Marcelo Santoro, Murilo José Cantarelli Cunha. Diretor Presidente: Carlos Alberto Salmazo. Diretor Vice-Presidente: Enio Rodrigues.

Araraquara-SP, 1º de junho de 2022.



FELIPE DE NOBREGA CALISTO SILVEIRA
Presidente da Mesa



JULIO CESAR CARNEIRO
Secretário



EMERSON CARLOS
Conselheiro de Administração



MATEUS ANTONIO ESTRELLA
Conselheiro de Administração



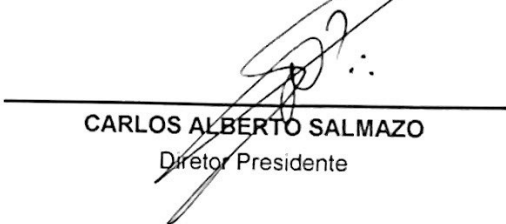
MARCELO RODRIGUES
Conselheiro de Administração



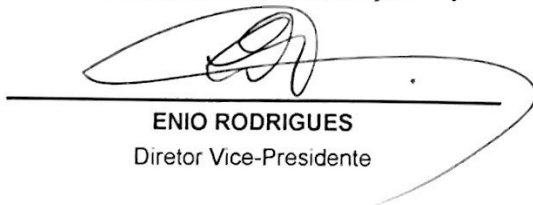
MARCELO SANTORO
Conselheiro de Administração



MURILO JOSÉ CANTARELLI CUNHA
Conselheiro de Administração



CARLOS ALBERTO SALMAZO
Diretor Presidente



ENIO RODRIGUES
Diretor Vice-Presidente